AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2026

(Processo Administrativo nº 7206/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0091

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS DE USO GERAL PARA FESTA AGROPECUÁRIA - EXPO GUAÇUÍ 2026-ES,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 09:00h do dia 23/09/2026 até 24/09/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 22 de setembro de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 22/09/2026 08:54:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
01	**BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL DE USO GERAL** – Banheiro químico portátil com montagem, manutenção diária e desmontagem, confeccionado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16 m de frente x 1,22 m de fundo x 2,10 m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, sistema de identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.	**116**	Diária
02	**BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ACESSÍVEL – PCD** – Banheiro químico portátil acessível, destinado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com montagem, manutenção diária e desmontagem, confeccionado em polietileno ou material similar, dotado de características, dimensões, acesso, barras de apoio, espaço interno e demais elementos necessários ao atendimento das normas de acessibilidade aplicáveis, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.	**16**	Diária

Guaçuí-ES, 22 de setembro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica:

	• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

Nº do processo: ...../2026

Categoria do TR: Serviço não continuado.

2. Definição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para locação de **banheiros químicos individuais de uso geral e banheiros químicos acessíveis – PCD**, incluindo transporte, instalação, manutenção diária, limpeza, higienização, fornecimento e reposição de insumos, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados ao atendimento da **Festa Agropecuária – Expo Guaçuí 2026**, que ocorrerá no período de **24 a 27 de setembro de 2026**, no **Loteamento Gregório Gil Trigo, às margens da BR-482, Guaçuí/ES – CEP 29560-000**.

A contratação compreenderá **29 (vinte e nove) banheiros químicos individuais de uso geral e 04 (quatro) banheiros químicos acessíveis – PCD por dia**, durante os quatro dias do evento, totalizando **33 (trinta e três) unidades por dia e 132 (cento e trinta e duas) diárias**.

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, considerando a necessidade de garantir infraestrutura sanitária adequada para a realização da **Festa Agropecuária – Expo Guaçuí 2026**, nos dias **24, 25, 26 e 27 de setembro de 2026**, assegurando condições adequadas de higiene, conforto, saúde pública e organização aos participantes, visitantes, artistas, trabalhadores e equipes envolvidas na realização do evento.

A contratação deverá observar o enquadramento legal aplicável ao caso concreto, considerando a natureza temporária da demanda, o período determinado para realização do evento e a necessidade de disponibilização de estrutura sanitária suficiente para atendimento do público esperado.

O **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, o **Documento de Formalização de Demanda – DFD** e o presente **Termo de Referência – TR** foram elaborados com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como a adequação da solução proposta ao atendimento do interesse público.

A contratação possui caráter específico e temporário, destinando-se exclusivamente ao atendimento da **Festa Agropecuária – Expo Guaçuí 2026**, sem prejuízo de eventual procedimento destinado à contratação de serviços semelhantes para necessidades futuras da Administração.

4. Descrição da solução

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.
01	**BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL DE USO GERAL** – Banheiro químico portátil com montagem, manutenção diária e desmontagem, confeccionado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16 m de frente x 1,22 m de fundo x 2,10 m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, sistema de identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.	**116**	Diária
02	**BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ACESSÍVEL – PCD** – Banheiro químico portátil acessível, destinado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com montagem, manutenção diária e desmontagem, confeccionado em polietileno ou material similar, dotado de características, dimensões, acesso, barras de apoio, espaço interno e demais elementos necessários ao atendimento das normas de acessibilidade aplicáveis, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.	**16**	Diária

Total geral: 132 diárias.

5. Requisitos da contratação.

As condições gerais da contratação estão detalhadas no item 3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), cuja íntegra integra este Termo de Referência, sendo aplicáveis em sua totalidade.

6. Modelo de execução do objeto.

6.1 – MODO DE FORNECIMENTO			
X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			
6.2 - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
A entrega, instalação e execução dos serviços ocorrerão no local de realização da **Festa Agropecuária – Expo Guaçuí 2026**, situado no **Loteamento Gregório Gil Trigo, às margens da BR-482, Guaçuí/ES – CEP 29560-000**, conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os equipamentos deverão ser instalados previamente ao início da programação do evento, em horário a ser definido pela fiscalização, de modo que todos estejam disponíveis e em perfeitas condições de uso durante todo o período da			

festividade, compreendido entre os dias **24 e 27 de setembro de 2026**.
6.3- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
Os serviços serão executados no período de **24 a 27 de setembro de 2026**, devendo os banheiros ser instalados antes do início do evento e permanecer disponíveis durante toda a programação, com manutenção, limpeza e higienização diária. A desmontagem e retirada dos equipamentos ocorrerão após o encerramento do evento, conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
6.4- PRAZO DE DESEMBOLSO
Após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, dentro dos prazos e normas legais vigentes.
6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO
NÃO SE APLICA
6.6 – Amostra/ Modelo
NÃO SE APLICA
6.7 - Entrega provisória
NÃO SE APLICA
6.8 – Entrega definitiva
NÃO SE APLICA
6.9 – Regras de sustentabilidade
NÃO SE APLICA
6.10 – Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)
NÃO SE APLICA
6.11 – Índice de Correção
NÃO SE APLICA

7. Modelo da gestão do contrato

TIPO DE CONTRATAÇÃO			
	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

8. Critérios de medição e pagamento.

A medição será realizada considerando a efetiva disponibilização e execução dos serviços contratados, observando-se as quantidades de diárias efetivamente executadas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento será realizado após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização, dentro dos prazos e normas legais vigentes.

9. Estimativas do valor da contratação.

A estimativa de preços foi realizada mediante **cotação direta junto a empresas atuantes no mercado**, buscando obter propostas comerciais compatíveis com as condições e especificações pretendidas para a futura contratação. Paralelamente, foi realizada **pesquisa de preços públicos, mediante consulta a Atas de Registro de Preços e demais referências de contratações públicas**, com o intuito de ampliar os parâmetros de comparação e conferir maior segurança à estimativa dos valores.

Para definição dos valores estimados, foi adotado o critério do **menor preço por item**, considerando, para cada item que compõe o objeto da contratação, o menor valor obtido entre as cotações e referências de preços válidas coletadas durante a pesquisa de mercado.

A adoção do menor preço por item tem por finalidade estabelecer uma estimativa compatível com os valores mais vantajosos identificados na pesquisa, proporcionando maior economicidade à Administração e assegurando que o orçamento estimativo esteja alinhado aos preços praticados no mercado e em contratações públicas similares.

A memória de cálculo, as cotações realizadas, os documentos comprobatórios dos preços pesquisados e as referências provenientes das Atas de Registro de Preços encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo, servindo como fundamento para a definição do orçamento estimativo da contratação.

Assim, o valor estimado da contratação foi estabelecido com base no **menor preço obtido para cada item**, considerando as fontes de pesquisa utilizadas, em observância aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e às normas aplicáveis à pesquisa de preços nas contratações públicas.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Total (R$)
01	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.	Diária	116	R$300,00	R$34.800
02	**BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ACESSÍVEL – PCD** – Banheiro químico portátil acessível, destinado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com montagem, manutenção diária e desmontagem, confeccionado em polietileno ou material similar, dotado de características, dimensões, acesso, barras de apoio, espaço interno e demais elementos necessários ao atendimento das normas de acessibilidade aplicáveis, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.	Diaria	16	R$399,24	6.387,84

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Total (R$)
TOTAL GERAL:				R$41.187,84	

10. Dotação orçamentária

Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 110001.1339200232.068 - Realização de eventos e festas na sede do município
Natureza da despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha: 0000154
Fonte: 150000009999-AAAA – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

11. Responsáveis

Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome do Servidor: Ricardo Vieira da Silva

Cargo: Superintende de Cultura e Eventos

Assinatura:_____

John Kennedy Gomes Alves

Secretário Municipal de Cultura e Turismo